





#### **1- DA LEGISLAÇÃO**

1.1 - O presente procedimento licitatório é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94 e Lei nº 9.648, de 27/05/98.

#### **2- DO OBJETO**

2.1 – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro em alvenaria no estádio municipal de Santa Bárbara do Pará, (recursos para investimento referentes ao convênio nº 195-14, firmado entre a prefeitura municipal de Santa Bárbara do Pará e a SEPOF).

#### **3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

3.1-a proposta será apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo a identificação do proponente;

3.2-a proposta será apresentada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverá estar rubricada e assinada;

3.3-o proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinentes, incluir em sua proposta os seguintes dados:

a) descrição do serviço a ser prestado e seu respectivo quantitativo;

b) preços unitários das inscrições para cada categoria funcional, em moeda nacional, expressos em algarismos e por extenso;

c) prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias.

3.4- declaração de que no preço proposto acham-se incluídos os tributos e encargos sobre o serviço prestado

#### **4- TIPO DE LICITAÇÃO**

4.1- O tipo de licitação utilizado para o presente convite é o de:

( ) menor preço item

(x) menor preço global

( ) melhor técnica Valor Máximo R\$ \_\_\_\_\_

( ) melhor técnica e preço

#### **5- PRAZO**

5.1- até 28.11.2014.

#### **6- DATA DA ABERTURA, HORARIO E LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA**

6.1- Data da abertura: 24/07/2014

6.2- Horário: 15:00 hs

6.3- Local de entrega da proposta: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE STA BÁRBARA DO PARÁ, RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17 – CENTRO – CEP 68798.000 – SANTA BÁRBARA DO PARÁ – PARÁ - SALA DA CPL.

#### **7- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO**

7.1- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2- Certidão Negativa de Débito para com o FGTS e INSS;

7.3- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;

7.4- Certidão do CREA;

7.5- Contrato Social.

#### **8- CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

8.1- A formalização da contratação será feita através de Termo de Contrato, anexo nesta Carta-Convite, a ser emitida pela administração com cópia para o adjudicatário;

8.2- O pagamento do serviço será custeado pelo adjudicatário, em sua totalidade, com os recursos disponibilizados no orçamento público municipal.

#### **9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - A apresentação das propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições previstas neste convite.

9.2 - Os licitantes deverão fazer constar em suas propostas as especificações completas do material / serviço que está sendo por eles cotados.

9.3 - Os esclarecimentos e as informações sobre o procedimento poderão ser fornecidos através do telefone (091) 3776-1153, ou diretamente, na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, sede do departamento competente no horário das 08h00min às 12h00min h, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

9.4 - Na hipótese de procedimento judicial fica eleito o foro de Benevides, Estado do Pará.